

Legal Shots

Novos direitos e deveres de informação e consulta

Trabalhadores têm direito de consulta e de apresentação de observações ao projeto de fusão.

Entra hoje em vigor o DL n.º 114-D/2023, de 5 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/2121, na parte respeitante às transformações, fusões e cisões transfronteiriças.

Este diploma procede à alteração do Código das Sociedades Comerciais e consagra um conjunto de direitos e deveres especiais de informação e consulta aos trabalhadores e respetivos representantes, em caso de fusão, cisão ou transformação de empresas.

Conheça a nossa equipa:

